Lei Nº 19/90

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e, dá outras providências.

Nestor Antonias da Cruz, Prefeito Municipal de Iaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de CR$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

05.00 Divisão Rodoviária Municipal
05.02 Estação Rodoviária Municipal
05.02.15.453.22.019 Manutenção das atividades da Estação Rodoviária Municipal CR$ 3.500.000,00
4.1.1.0.00 Obras e Instalações CR$ 2.500.000,00
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.000.000,00

Sub-Total CR$ 3.500.000,00

08.00 Divisão de Saúde e Bem Estar Social

08.01 Seção de Saúde

0801.13754282.043 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Odonto Lógico, Ambulatorial e Laboratorial CR$ 560.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações CR$ 560.000,00

Sub-total CR$ 560.000,00

08.02 Seção de Bem Estar Social

0802.1581487.1.026 Construção de um Centro Comunitário no Patrimônio de São Benedito CR$ 200.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações CR$ 200.000,00

Sub-total CR$ 200.000,00

Total CR$ 4.260.000,00

Artigo 2º - O crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, será coberto pela cancelamento das dotações disponíveis abaixo descriminadas:

05.00 Divisão Rodoviária Municipal

05.01 Seção de Serviços Rodoviários Municipal

0501.16885341.006 Revestimento Primário das Estradas Vicinais do Município CR$ 130.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações CR$ 130.000,00

Sub-total CR$ 130.000,00

06.00 Divisão de Serviços Urbanos

06.01 Administração

0601.13764491.008 Construção do Sistema de Esgoto Sanitário da Sede do Município através

de Transferência de Recursos
ao Serviço Autonômo
Municipal de Água e Es-
goto - SAMAE CR$ 100.000,00
4311.00 Auxílio para Despesas de
capital CR$ 100.000,00
06.01.13764491.009 Aquisição de Imóveis p/
as Obras e construção do
Sistema de Esgotos Sanitá-
rios da Sede do Município CR$ 20.000,00
421000 Aquisição de Imóveis . . . CR$ 20.000,00
06.01.10573161.023 Aquisição de Terrenos para
Construção de Casas Popu-
lares na Sede do Município CR$ 2.000.000,00
4210.00 Aquisição de Imóveis . . . CR$ 2.000.000,00
Sub-total CR$ 2.180.000,00
06.03 Seção de Serviços de
Utilidade Pública
0603.10003261.024 Construção de uma Capela
para Velório CR$ 1.150.000,00
3132.00 Outros Serviços e Encargos . . CR$ 10.000,00
4110.00 Obras e Instalações CR$ 1.000.000,00
4120.00 Equipamentos e Material
Permanente CR$ 140.000,00
Sub-total CR$ 1.150.000,00
07.00 Divisão de Educação,
Cultura e Esporte.
0702084622811.025 Construção de Parques Recre-
tivos e Desportivos na Se-
de do Município CR$ 800.000,00
4110.00 Obras e Instalações CR$ 400.000,00
4120.00 Equipamentos e Material
Permanente CR$ 400.000,00
Sub-total CR$ 800.000,00

Sub total CR$ 800.000,00

Total CR$ 4.260.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim, em 10 de dezembro de 1990

Gestor Antonio da Cruz
Prefeito Municipal